

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE 03/2010
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 004/2009 (SAMAE)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Brusque, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Centro de Promoções Maria Celina Vidotto Imhof (Pavilhão da Fenarreco), sito a Rua Gentil Batisti Archer, 221, Centro, Cidade de Brusque, CEP 88352-172, nos dias 09 e 10 de março de 2010, no horário das 08:30 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17 h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

1.1 Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento em cada um dos períodos.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Policlínica Central, na Rua Adriano Schaefer, número 50, centro, Brusque-SC, anexo ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, entre os dias 15 e 16 de março, no dia e horário a ser informado quando da entrega dos documentos referida no item 1, para apresentação dos exames constantes no Anexo III deste edital e submissão à referida avaliação;

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 16 § 1º da Lei Complementar de Brusque – SC número 147 de 25/09/09;

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, observado o prazo disposto no item “3” deste edital, nos termos do artigo 16 e seguintes da Lei Complementar de Brusque – SC número 147 de 25/09/09;

6. Empossado, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Brusque, na forma do art. 19 da Lei Complementar de Brusque – SC número 147 de 25/09/09;

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

7. Salvo interesse do candidato em utilizar dos prazos legais, cumpridas todas as exigências do presente edital, deverão se apresentar para início das atividades em 17 de março de 2010, às 08:00 horas, no SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sito à Rua Dr. Penido, 297, Centro, Cidade de Brusque/SC;

Brusque – SC, 02 de março de 2010.

PAULO ROBERTO ECCEL
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2010
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 004/2009 (SAMAE)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NOME	CARGO	Nº. INSC.	CLAS.
CINTIA PETERMANN	TELEFONISTA	200973676	3
JOANA MARTINENGI	TELEFONISTA	200978153	4
RODOLFO MOLLERI MATIAS	AGENTE DE ETA	200984555	7
VALCI FELER	AGENTE DE ETA	200979298	8

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2010
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 004/2009 (SAMAE)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1) 01 (uma) Foto 3x4;
- 2) Carteira de Trabalho – CTPS;
- 3) Pis/Pasep;
- 4) Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1 CPF (duas cópias);
 - 4.2 Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (duas cópias);
 - 4.3 Título de Eleitor;
 - 4.4 Comprovante de quitação eleitoral;
 - 4.5 Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
 - 4.6 Certidão de nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos;
 - 4.7 Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 - 4.8 Certificado de reservista para os homens;
 - 4.9 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.10 Comprovante de Residência atual (duas cópias);
 - 4.11 Comprovante de registro no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão para os Operadores de ETA.
- 5) Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- 6) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública (modelo em anexo);
- 7) Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
- 8) Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar

Fontes de renda

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Local e data: _____

Assinatura

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brusque/SC, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,, inscrito no CPF sob o número frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brusque, confirmo o interesse de tomar posse no Cargo de, nos termos da legislação municipal em vigor.

Brusque, de de 2010.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2010
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 004/2009 (SAMAE)

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS (realizados após 01-09-2009)

1. PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS E SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

- 1.1 Apenas o exame de Raio-X da coluna lombar duas incidências.
- 1.2 Para portador de necessidades especiais, também o descrito no item 4.2 deste anexo.

2. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL:

2.1 EXAMES LABORATORIAIS:

- 2.1.1 Hemograma
- 2.1.2 Glicose
- 2.1.3 Parasitológico de fezes
- 2.1.4 Parcial de urina

2.2 EXAMES PARA MAIORES DE 40 ANOS DE IDADE:

- 2.2.1 Exames Laboratoriais descritos no item anterior
- 2.2.1 Colesterol
- 2.2.2 Triglicerídeos
- 2.2.3 Eletrocardiograma com laudo
- 2.2.4 Acuidade visual

3. EXAMES DE EXIGÊNCIA ESPECÍFICA PARA TELEFONISTA, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS:

- 3.1 Exames exigidos no item 2 deste anexo
- 3.2 Audiometria

4. EXAMES PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

- 4.1 Exames exigidos nos itens 2 e 3 deste anexo.
- 4.2 Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.